



SENADO FEDERAL

**CPIMT
00049/2017**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requiero a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convoque para oitiva, no âmbito desta CPI, os representantes do Facebook, Google, Youtube, Yahoo (Tumblr), WhastApp, Instagram e Twitter.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as atividades desenvolvidas pelas empresas nas redes sociais e no alcance de seu trabalho junto as crianças e adolescentes, cremos que os referidos representantes terão muito a informar sobre a investigação dessa CPI no tocante a automutilação, suicídio e violência sexual contra crinaças e adolescentes

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**



SF/17277.67850-03